



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1824/2018

APROVADO EM 28/03/2018

SANCIONADA EM 26/03/2018

EMENTA:

Dá denominação a logradouro Público.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1824/2018

Dá denominação a logradouro Público.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- A Rua Projetada sem denominação situada no bairro Bento Gonçalves, a partir da vigência desta lei, passa a denominar-se **Rua Marina Leão da Silveira**.

Parágrafo Único – O mapa em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 28 DE MARÇO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Administração

PROJETO DE NOME DE VIA PÚBLICA
BAIRRO: BENTO GONÇALVES



Rua Marina Leão da Silveira

Matricula nº 865 livro nº 2 folha 1
Área 996,88 m²

RUA ANITA GARIBALDI

274,00m

RUA EROTILDES PERES DE AVILA

RUA EROTILDES PERES DE AVILA

R. Marcelino dos Santos